

boa vontade, em benefício desta terra, que aprendemos a querer, como a nenhuma outra e pela qual temos sacrificado nossas horas de descanso e em prejuízo, muitas vezes, de nossas próprias esposas e filhos.

Tinha a Câmara anterior uma completa autonomia no pagamento de suas despesas, recebendo uma verba global mensal do poder executivo, mantendo um serviço próprio de contabilidade.

Sem querer nos discutir se havia conveniência ou não em tal sistema, resolvemos terminar com tal sistema, transferindo todo esse trabalho ao poder executivo o que nos permitiu não precisar de 3 (três) funcionários, como havia. Dos três cargos existentes, dois foram extintos, passando a Câmara a ter apenas 1 (um), tendo aí já reduzida suas despesas em dois terços ($\frac{2}{3}$). É titular do cargo, existente nesta casa, a snt. Rejane Pires da Rosa, atualmente em licença para tratamento de interesses, concedida por esta presidência, com pleno conhecimento e concordância dos membros da mesa, srs. Nardi de Farias Alvini e Osvaldo Gomes Junqueira, por entendermos que daí adviria maior economia.